

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****RELATÓRIO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE)**

<b>RAE nº 1/2024</b>	<b>Data:</b> 23.02.2024
<b>Local:</b> Sala de Treinamento 3 (térreo)	<b>Horário:</b> 13:00 às 15:15h

<b>Comitê Estratégico<sup>II</sup></b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Presidência	DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	PRESI
Secretarias	MICHELINÉ ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	JOÃO ALFREDO PINTO MOREIRA (representante)	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA (representante)	SAD
	LILIAN CASTELO CAMPOS (representante)	SAU
	TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS	SGP
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor e Cidadania	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	COATE
Coordenadoria de Eleições	FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	DANIEL MOURA DE ARAÚJO/YURI HOLANDA CRUZ (representante)	CEJEC
Assessoria da Ouvidoria Regional Eleitoral	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASOUV

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG
Coordenadoria de Análise de Dados e Estatística	RENATA ARRAES BARROSO ARAÚJO	COADE
Seção de Estatística	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	SEEST

**PAUTA:****1. Resultados dos Indicadores de Desempenho - Exercício 2023**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Comitê ficou ciente acerca dos resultados dos Indicadores de Desempenho para o exercício 2023, que foi apresentado pela Seção de Estatística (SEEST), disponível no Observatório de Dados deste Tribunal.  O Diretor-Geral ressaltou a importância e priorização das providências atinentes ao índice Ranking da Transparência, tendo em vista a aferição dos pontos, relativos ao Prêmio CNJ de Qualidade, com prazo: 31/03/24. Tais providências contarão com a parceria da SAU. O mesmo foi enfatizado quanto ao iGovTIC-JUD, posto que os referidos índices não atingiram a meta. O Diretor-Geral ressaltou ainda, a relevância do Prêmio CNJ de Qualidade para o Presidente do TRE/CE.	SEEST	----

**2. Revisão dos Indicadores de Desempenho:**

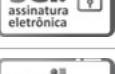
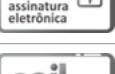
Deliberações	Área Resp.	Prazo
Foram submetidas propostas de alterações nos seguintes indicadores de desempenho, integrantes do Planejamento Estratégico (PEJE 2021-2026) deste Tribunal:  Exclusão: <ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de agilidade dos procedimentos de liquidação e pagamento- APROVADA</li> <li>Índice de celeridade na atualização de direitos políticos- APROVADA</li> <li>Índice de execução do plano anual de atividades de auditoria - APROVADA</li> <li>Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário- NÃO APROVADA</li> </ul>		
Alteração: <ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria- NÃO APROVADA</li> <li>Índice de Tempo Médio de Resposta a Contatos Dirigidos à Ouvidoria- NÃO APROVADA</li> <li>Índice de Resposta a Contatos Dirigidos à Ouvidoria- NÃO APROVADA</li> <li>Índice de Gestão das Aquisições- APROVADA</li> <li>Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle- APROVADA</li> <li>Índice de processos administrativos disciplinares baixados- APROVADA</li> <li>Índice de Ações de Inclusão Eleitoral - NÃO APROVADA</li> <li>Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições- NÃO APROVADA</li> <li>Índice de capacitação de servidores- NÃO APROVADA</li> </ul>		
Alteração da unidade gestora decorrente da reestruturação administrativa <ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)- APROVADA</li> <li>Índice de Acessibilidade- APROVADA</li> <li>Índice de Maturidade em Gestão de Riscos- APROVADA</li> <li>Índice de Maturidade em Gestão Estratégica- APROVADA</li> <li>Índice de Transparéncia- APROVADA</li> <li>Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias- APROVADA</li> <li>Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"- APROVADA</li> <li>Índice de Governança das Aquisições- APROVADA</li> </ul>	SPE/COPEG/SEGES	30 dias
Criação: <ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de Tempo Médio de Resposta a Contatos Dirigidos à Ouvidoria- NÃO APROVADA</li> <li>Índice de Resposta a Contatos Dirigidos à Ouvidoria- NÃO APROVADA</li> <li>Tempo Médio dos processos pendentes de corrupção e crimes eleitorais – 1º Grau em criminais e não criminais- APROVADA</li> <li>Índice de Atendimento à Demanda por unidade judiciária de 1º e 2º Graus - APROVADA</li> <li>Taxa de congestionamento líquida das Execuções Judiciais nos 1º e 2º Graus e Fiscais no 1º Grau- APROVADA</li> <li>Tempo de Tramitação de Processos Administrativos Eleitorais - APROVADA</li> </ul>		
Deliberações: As alterações e criações de indicadores aprovadas serão incluídas no Glossário de Indicadores após as áreas responsáveis encaminharem para a SPE/COPEG as fichas técnicas; Os indicadores cujas exclusões foram aprovadas serão retirados do Glossário de Indicadores; As alterações de indicadores não aprovadas serão novamente analisadas pelas áreas gestoras, Ouvidoria, SGP/COEDE e SEC/COEDE.  Na oportunidade, foram consideradas as seguintes situações e possíveis providências: 1. Índice de Acessibilidade Tecnológica: proposta feita pela ASSAI que está sendo analisada pela ASCIR; 2. Índice de Linguagem Simples nas Peças Judiciais: estudar criação (Prêmio CNJ de Qualidade); 3. Linguagem Simples no âmbito do TRE-CE.		

### 3. Plano de Metas 2024: indicação de metas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Foi proposta a criação de um SEI para que as unidades gestoras, mediante prazo determinado, sugiram metas a fim de compor o Plano de Metas 2024. O conteúdo coletado será posteriormente consolidado pela SPE/COPEG/SEGES e irá subsidiar a elaboração e publicação de portaria.	SPE/COPEG/SEGES	Imediato

### 4. Extrapauta

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Comitê tomou ciência acerca da realização de 28 eleições suplementares do COMDICA.</p> <p>O Diretor-Geral esclareceu alguns pontos relativos a última reestruturação administrativa, dentre eles o retorno da COEDE e SECAP para tratar da capacitação de servidores, inclusive quanto à capacitação em linguagem simples exigida pelo CNJ. Cabendo a CEJEC a capacitação política e jurídica.</p> <p>O Comitê ficou ciente da realização da próxima reunião de monitoramento do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, marcada para o dia 02/04/2024, 9h (SEI nº 2020-0).</p>	ASPEG/NGE	imediato

	Documento assinado eletronicamente por <b>MICHELLE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA</b> , em 08/03/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, COORDENADOR</b> , em 11/03/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL</b> , em 11/03/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA, ANALISTA JUDICIÁRIA</b> , em 12/03/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR</b> , em 12/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>JOAO ALFREDO PINTO MOREIRA, COORDENADOR</b> , em 12/03/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>LILIAN CASTELO CAMPOS, COORDENADORA</b> , em 14/03/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>DANILO CARDOSO DE MAGALHAES, SECRETÁRIO</b> , em 14/03/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>JOSE ROMAICO DE CARVALHO, ASSESSOR</b> , em 14/03/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO</b> , em 14/03/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA</b> , em 15/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>DANIEL MOURA DE ARAUJO, COORDENADOR</b> , em 20/03/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO</b> , em 20/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da <a href="#">Lei 11.419/2006</a> .



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-cc.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0514113&rc=26DE65B5](https://sei.tre-cc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0514113&rc=26DE65B5), informando, caso não preenchido, o código verificador **0514113** e o código CRC **26DE65B5**.